



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 84.139.732/0001-57
Estado do Pará



Memo nº 03/2023-CMPP

Palestina do Pará-PA, 09 de Janeiro de 2023.

Ào Exmo. Sr.
RONALDO CHAVES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Prezado Senhor, Presidente,

O funcionamento normal dos serviços da administração pública Municipal carece de constante e eficiente assessoramento contábil, razão pela qual, venho sugerir a Vossa Excelência a Contratação imediata da empresa de Consultoria e Assessoria Contábil com condições de atender a demanda desta Câmara, suprimindo assim a necessidade apontada.

Na certeza de deferimento deste pleito a favor da Empresa **RG ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, segue em anexo proposta de prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Contábeis para o exercício de 2023.

JUSTIFICATIVA: No que tange á escolha da referida empresa, declaramos que a escolha se deu em razão do elevado grau de confiança depositada por este órgão, em razão de se tratar de SERVIÇOS SINGULARES e que exigem ALTO GRAU DE CONFIABILIDADE entre as partes, isso tanto por parte do prestador quanto por parte do tomador de serviços, bem como pela experiência da mesma em processos similares com outros órgãos da administração pública em nível municipal, além do mais, pela notoriedade e especialização apresentada na área de assessoria contábil, direcionados a administração pública na região.

Justificamos ainda, que a referida contratação dar-se em virtude da necessidade dos serviços supracitados, os quais são indispensáveis para a Câmara Municipal de Palestina do Pará e visam não ocasionar prejuízos para a gestão, no que tange ao cumprimento das normas e legislação vigentes junto ao Poder Executivo.

Os preços sugeridos para a contratação, encontra-se compatível com o praticado no âmbito da Administração Pública Municipal, em se tratando de profissional deste



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 84.139.732/0001-57
Estado do Pará



porte sendo que o valor proposto pela empresa é compatível com outros valores de serviços a outras entidades, para comprovar compatibilidade com outras prestações de serviços da mesma natureza foram anexadas atestados de capacidade técnica, já executados com outros órgão da administração pública.

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro 2023, contados a partir da assinatura do contrato.

Assim sendo, face ao exposto e estando o expediente devidamente instruído, encaminhamos documentação pertinente com seus respectivos anexos, para vossa análise e providencias de contratação, observando as formalidades legais.

Respeitosamente,

Rafael da Silva Santos
Administrativo Financeiro